

Comissão estuda mudança no regimento da Câmara

Maior liberdade no debate com ministros e controle das galerias, são duas das conclusões

O controle das galerias, que precisam respeitar o Plenário, e a necessidade de dar maior liberdade aos deputados no debate com os ministros de Estado, que têm atualmente muitas vantagens, são duas conclusões prévias da Comissão de Reforma do Regimento da Câmara, que, em outubro, encaminhará seu projeto ao plenário.

O comportamento das galerias durante o projeto de remuneração dos vereadores ressuscitou o debate interno sobre o que fazer para evitar os abusos. O deputado Leur Lomanto (PDS-BA), 2º secretário, chegou a apresentar à Mesa uma proposta para dividir as galerias — cerca de 1 mil 100 lugares — em três compartimentos: Um para autoridades, outro para convidados e o terceiro, aberto.

A Comissão de Reforma, criada e presidida pelo deputado Humberto Souto (PFL-MG), 1º vice da Câmara, tem como relator o deputado Ernani Sátiro (PDS-PB), dos mais antigos parlamentares e ex-presidente da Comissão de Justiça. A necessidade de examinar todos os projetos de resolução apresentados — cerca de 70 — e analisar as sugestões fazem com que o estudo só possa estar concluído no inicio de outubro.

Na última quinta-feira o relator, Ernani Sátiro, distribuiu um questionário para os integrantes da comissão sobre os pontos mais polêmicos do regimento, que são os seguintes: 1) voto de liderança; 2) criação do Colégio de Lideres; 3) reorganização das comissões; 4) poderes da Mesa; 5) fiscalização e controle; 6) requerimentos de informações; 7) interpelação de ministros; 8) comissão de seleção; 9) galerias.

A comissão decidiu não tratar a questão dos jetons. A questão é disciplinada pela Constituição — pagamento pela presença em plenário — e o regimento não pode mudar mais. Não pode, sequer, estabelecer que o jeton soamente será cortado nos dias de votação.

TENDÊNCIAS

Obedecidas as tendências predominantes na Câmara, as principais modificações serão as seguintes:

1 — O voto de liderança permanecerá; mas requerimento assinado por 10 deputados — são 479 — poderá obrigar votação nominal. Este mesmo número ficará com direito de solicitar a verificação de quórum.

2 — A Mesa da Câmara terá reduzido seus poderes para organizar a Ordem do Dia. Ela poderá compartilhar esta função com o Colégio de Lideres, onde cada um terá seu peso proporcional à bancada que representa.

3 — As comissões não serão condicionadas aos ministérios, como pretendem alguns, porque estes são alterados com frequência. Depois, o Legislativo ficaria na dependência do Executivo. Por outro lado, as comissões especializadas não têm receptividade, pois se tornariam inúmeráveis.

4 — Poderá ser criada uma comissão de seleção ou atribuído poder à Mesa para rejeitar, em primeiro exame, projetos que considere ineptos, sem técnicas ou nitidamente inconstitucionais.

5 — A Comissão de Fiscalização Financeira (o Senado já criou a sua, de acordo com a Lei Mauro Benevides, aprovada em dezembro, último) terá atribuições definidas, incluindo o seu poder de ação externa, como requisitar auditorias ministeriais etc.

6 — Atualmente, quando depõem na Câmara, os ministros levam uma vantagem extraordinária. Os deputados têm menos tempo e não podem contradizê-los. O objetivo será estabelecer um debate livre, amplo. “O ministro só não brilha hoje no plenário se for incompetente”, comentou um dos integrantes da Comissão de Reforma.

7 — A disciplina do requerimento de informações será alterada. Em consequência de diversas falhas elas não são, no momento, o instrumento de ação parlamentar imaginado.

8 — Tem de ser obtido maior respeito das galerias para com o plenário. Como fazer isto é o que está sendo discutido. Na maioria dos parlamentos não se pode falar nas galerias quando o plenário está reunido. Contudo, a prática tem demonstrado que os artigos restritivos são raramente aplicados.